

Ilmo. Sr. Sebastião Arlindo Pereira

DD. SR. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

Indicação do vereador Pedro Galante 49/2017

APROVADO
Sala das Sessões em 06/04/2017
PRESIDENTE

Assunto: Ampliação do prazo de validade da legislação do Aluguel Social (bolsa aluguel) aos cidadãos despejados por ordem judicial das extintas Ocupações Vitória e Clube dos Cavaleiros do município de Campo Florido.

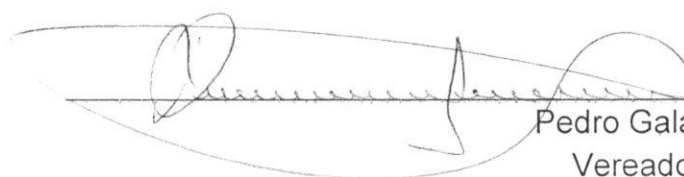
Conforme é do conhecimento de toda a Casa Legislativa e da população em geral, a Prefeitura Municipal de Campo Florido foi autorizada por esta Casa a pagar o aluguel social mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) aos despejados das citadas ocupações por um período de 06 (seis) meses, sendo que tal pagamento encerra-se neste mês de abril de 2017.

Os beneficiários do mencionado aluguel necessitam da continuidade do mesmo até que sejam construídas as casas populares do Projeto "Minha Casa Minha Vida", já em negociação pelo Município, Caixa Econômica Federal e construtora responsável e/ou casas a serem construídas através de um outro possível projeto a ser desenvolvido em parceria com a COHAB/MG.

Dessa forma, solicito a análise da possibilidade de ampliação do prazo de pagamento do benefício do aluguel social aos despejados das Ocupações Vitória e Clube dos Cavaleiros de Campo Florido até a efetiva entrega das mencionadas casas populares e também que seja revisto o critério de cadastramento dos beneficiários do mesmo, uma vez que muitos sem-teto do município de Campo Florido não conseguiram se inscrever para tal, na época da instituição do já citado aluguel social.

Campo Florido, 06 de abril de 2017.

RECEBEMOS
06/04/2017
Jovitima Ferezzina Silva
Secretária


Pedro Galante
Vereador